

Página 1 de 1

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:48, à Av/Rua Maria Farias, nº 110, Arapongas / PR, nesta Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, por determinação do(a) Doutor(a) Leane Cristine do Nascimento Oliveira Sena MM(a) Juiz(iza) de Direito da(o) Vasa de Execução Penal de Pena de Multa, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de Execução de Pena de Multa sob número 3744-41.2023.8.16.0045 movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (CNPJ N° 14.047.000/0001-90) em face de JHONATA KENEDI CARDOSO (CPF 080.851.659-02), aí sendo, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ens) móvel(is):

- 07 cadeiras plásticas, e 01 mesa de ar
verme de, conforme fotos

Avaliação: o(s) referido(s) bem(ens) foi(ram) por mim **AVALIADO(S)**, em sua totalidade, em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme referência de valor de mercado, e no estado de conservação conforme fotos anexas.

Eventuais observações: _____

Por fim, procedi o **DEPÓSITO** de referido(s) bem(ens) em mãos e poder de Leane Cristine do Nascimento Oliveira Sena, quem ficará como depositário (a) do(s) bem(ens) até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Andre Luiz Franco de Lima
Oficial de Justiça

Cota: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

r. Jhonata Kenedi Cardoso
Depositário (a) Fiel:





